

GP-RIM-2431/2025

Sorocaba, 22 de outubro de 2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 2904/2025, de autoria do nobre vereador Ítalo Gabriel Moreira e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações e providências quanto à falta de materiais para imobilização de fraturas na Unidade Pré-Hospitalar (UPH) da Zona Norte de Sorocaba, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pela Secretaria da Saúde.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SES - Gerenciamento Administrativo e Atos Oficiais da Saúde

OFÍCIO SES/GS Nº 1018/2025

À Divisão de Expediente

Secretaria de Governo

ASSUNTO: Requerimento nº 2904/2025 – Vereador Ítalo Gabriel Moreira

“REQUER informações e providências quanto à falta de materiais para imobilização de fraturas na Unidade Pré-Hospitalar (UPH) da Zona Norte de Sorocaba.”

Em resposta ao requerimento supracitado, temos a informar o que segue:

1. Qual o motivo da falta de materiais para imobilização (gesso, talas, ataduras, e demais insumos) na UPH da Zona Norte?

O atendimento pré-hospitalar realizado na referida unidade contempla a estabilização clínica do paciente, hipótese diagnóstica ortopédica, analgesia e o encaminhamento via sistema CROSS para a especialidade de ortopedia da Santa Casa de Sorocaba.

A UPH não realiza imobilizações ortopédicas sem avaliação prévia do especialista, motivo pelo qual não há previsão de estoque regular de materiais de gesso e correlatos no serviço.

2. Há previsão de reposição e regularização do estoque? Em caso afirmativo, qual o prazo estimado?

Não se aplica.

3. Quais medidas estão sendo adotadas pela Secretaria da Saúde para prevenir novas ocorrências de desabastecimento em unidades de pronto atendimento?

Não se aplica.

4. Especificar as estratégias de planejamento adotadas para evitar que episódios de desabastecimento voltem a ocorrer.

Não se aplica.

5. Se há contrato vigente com fornecedores responsáveis pelo fornecimento dos referidos materiais e, em caso positivo, quais são as cláusulas de garantia de entrega e penalidades por descumprimento.

Não se aplica.

Sendo o que se apresenta no momento, aproveitamos a oportunidade para renovar elevados votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Priscila Renata Feliciano

Secretária de Saúde

Sorocaba, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Renata Feliciano**, **Secretário**, em 21/10/2025, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1032846** e o código CRC **C51DE731**.